

**ATA DO 34º CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL QUE SE REÚNE ENTRE OS DIAS  
04 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019, EM ESPERANÇA/PB.**

**ARTIGO 1. Abertura.** Às 09h38 do dia 04 de novembro de 2019, na R. Nascimento Manoel, Nº 197, Esperança, Paraíba, 58135-000, o Pr. Elton da Silva, em nome da igreja organizadora, dá as boas-vindas a todos os irmãos presentes. O mesmo faz uma leitura do Salmo 100, seguida de uma aplicação do texto. Logo em seguida todos louvam ao Senhor com o cântico do Salmo 100, seguido de uma oração dirigida pelo Pr. Elton da Silva.

**ARTIGO 2. Verificação de credenciais.** As credenciais dos delegados de cada uma das igrejas da confederação são verificadas e aceitas. Os delegados das igrejas representadas são os seguintes: da **IR de Unai/MG**: Pr. Iraldo Luna e Pr. Marcel Tavares, e como suplentes Pb. Geertjan Markerink, Pb. Weliton Borges, Pb. Arjen Bijsterveld, Dc. William Bessa e Dc. Klaus Cossen; da **IR do IPSEP/PE**: Pr. Laylton Coelho e Pb. Rodolfo Lima, e como suplentes Pb. Ademir Souza e Pr. Elienai Bispo. Com a ausência do delegado Pb. Rodolfo Lima, o suplente Pb. Ademir Souza assume os trabalhos na mesa como delegado; da **IR de Cabo Frio/RJ**: Pb. Ecildo Bastos Pinheiro (apenas um delegado); da **IR de Maceió/AL**: Pb. Elias Barbosa da Silva e Pb. Geraldo Henrique dos Santos Melo; da **IR de Maragogi/AL**: Pr. Madson Marinho e Pb. Washington Aguiar, e como suplentes Pb. Antônio Freire, Pb. Hermes Lins e Pb. Chris Boersema; da **IR em Esperança/PB**: Pr. Elton da Silva e o Pb. Joseilton Rocha Nery, e como suplente Pb. Franciano Pereira da Costa; da **IR de São José da Coroa Grande/PE**: Pr. José Pereira Neto e o Pb. Bruno da Silva Pereira; da **IR do Grande Recife/PE**: Pr. Alexandrino de Araújo Moura e Pr. Elissandro José Vieira Rabelo, e como suplentes Pb. Josinaldo Batista, Dc. Rogério Pereira e Dc. Kleberson José dos Santos Moreira.

**ARTIGO 3. Demonstração confessional.** Todos os delegados presentes ficam de pé como uma demonstração confessional às Três Formas de Unidade e aos Três Credos Ecumênicos adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

**ARTIGO 4. Eleição da mesa.** A mesa é eleita da seguinte forma: moderador: Pr. Elton da Silva; vice-moderador: Pr. Alexandrino Moura; secretário: Pb. Elias Barbosa; vice-secretário: Pb. Bruno Pereira.

**ARTIGO 5. Constituição do Concílio.** O 34º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil é declarado constituído.

**ARTIGO 6. Métodos de trabalho.** Fica estabelecido o seguinte método de trabalho:

**A.** Serão concedidas quatro rodadas nas considerações dos assuntos, obedecendo a seguinte ordem: 1ª rodada para apresentação do assunto, 2ª rodada para perguntas relacionadas ao assunto, 3ª rodada para fazer considerações sobre o assunto, e a 4ª rodada para serem feitas propostas;

**B.** Caso seja necessário serão concedidas mais rodadas;

**C.** Novas propostas no Concílio devem receber apoio de pelo menos um outro delegado, que não seja da mesma igreja que o delegado proponente;

**D.** Novas propostas devem ser entregues por escrito.

**E.** As falas de cada delegado devem se limitar a 3 minutos;

**F.** a ordem de consideração e votação de propostas sempre será a partir da última proposta feita.

**ARTIGO 7. Horários de trabalho.** Ficam estabelecidos os seguintes horários de trabalho das sessões a cada dia: das 8h30 às 12h00m, e das 14h00m às 18h00m. Sessões à noite serão marcadas na ocasião que o Concílio julgar necessário.

**ARTIGO 8. Aprovação da pauta.** A pauta para este concílio é aprovada na seguinte forma:

- 1. Abertura: Boas vindas, leitura bíblica, cântico e oração**
- 2. Verificação das credenciais**
- 3. Demonstração confessional**
- 4. Eleição da mesa: Moderador, vice-moderador, secretário e vice-secretário**
- 5. Constituição do concílio**
- 6. Determinação do método de trabalho**
- 7. Determinação dos horários**
- 8. Aprovação da pauta**
- 9. Eventualmente assinar o termo de compromisso confessional**
- 10. Nomeação de comissões internas**
- 11. Aprovação de Chamado**
  - 11.1. Chamado estendido pela IR de Cabo Frio ao Pr. Marcel Tavares
    - 11.1.1. Carta-chamado da IR Cabo Frio
    - 11.1.2. Resposta à carta-chamado
    - 11.1.3. Atestado de doutrina e conduta, e de liberação do Pr. Marcel Tavares
- 12. Apresentação de candidatos a seminaristas**
  - 12.1. [IR no IPSEP] – Apresentação dos candidatos *Matteus Batista dos Santos* e *Rodolfo dos Santos Lima*
    - 12.1.1. Carta apresentação dos candidatos
    - 12.1.2. Atestado de Doutrina do irmão *Matteus Batista dos Santos*
    - 12.1.3. Atestado de Doutrina do irmão *Rodolfo dos Santos Lima*
  - 12.2. [IR de Maragogi] – Apresentação dos irmãos *Mateus Carlos Freire* e *Victor Hugo Santos de Lira*
    - 12.2.1. Carta de apresentação do Candidato *Mateus Carlos Freire*
    - 12.2.2. Atestado Doutrina e Conduta do candidato *Mateus Carlos Freire*
    - 12.2.3. Carta de apresentação do candidato *Victor Hugo Santos de Lira*
    - 12.2.4. Atestado Doutrina e Conduta do candidato *Vitor Lira*
  - 12.3. [IR do Grande Recife] – Apresentação do Candidato *Willams Santos da Silva*.
    - 12.3.1. Carta de apresentação do candidato
    - 12.3.2. Atestado de Doutrina e Conduta do candidato
- 13. Parecer Conciliar para Instituição de Igreja**
  - 13.1. Parecer conciliar para Instituição da congregação Reformada em Paulista
    - 13.1.1. Pedido da Congregação em Paulista a IR no IPSEP
    - 13.1.2. Pedido de parecer favorável da IR no IPSEP
- 14. Correspondências**
  - 14.1. Carta do Pr. Abram de Graaf - Correspondência não respondida pelo 32º Concílio das IRB
  - 14.2. Carta do Pr. Abram de Graaf - Posição a respeito do relatório da Comissão de Análise Teológica
- 15. Igreja Reformada de Cabo Frio**
  - 15.1. Relatório da Ajuda Confederacional para Complementação do Sustento pastoral do Ministro da Palavra
  - 15.2. Pedidos de Conselhos
  - 15.3. Notícias da Igreja
- 16. Igreja Reformada de Esperança**
  - 16.1. Pedidos de Conselhos
  - 16.2. Notícias da Igreja
- 17. Igreja Reformada do Grande Recife**
  - 17.1. Pedidos de Conselhos

17.2. Notícias da Igreja

**18. Igreja Reformada do IPSEP**

18.1. Pedido de Conselhos

18.2. Notícias da Igreja

**19. Igreja Reformada de Maragogi**

19.1. Pedidos de Conselho

19.2. Notícias da Igreja

**20. Igreja Reformada de Maceió**

20.1. Pedidos de Conselhos

20.2. Notícias da Igreja

**21. Igreja Reformada de São José da Coroa Grande**

21.1. Pedidos de Conselhos

21.2. Notícias da Igreja

**22. Igreja Reformada de Unai**

22.1. Relatório Interino sobre Previdência para os Ministros da Palavra

22.2. Relatório Interino sobre o desenvolvimento de um Devocionário

22.3. Pedidos de Conselhos

22.4. Notícias da Igreja

**23. Assuntos Fixos**

23.1. Relatório dos visitantes eclesiais

23.2. Relatório do Instituto João Calvino – IJC

23.3. Relatório da Comissão de Educação Teológica – CET

23.4. Relatório da Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior – CCIE

23.4.1. Relatório da Comitativa-Canadá

23.5. Relatório da Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil – CREIB

23.6. Relatório da Comissão de Cremos e Formas

23.7. Relatório da Comissão de Estudo da Situação das Igrejas Holandesas – CESIH

23.8. Relatório da Comissão de Elaboração do Hinário das IRB

23.9. Relatório das Contas de Ministério da Palavra e Confederação

23.10. Relatório da CNPP

23.11. Relatório da Comissão de Literatura Reformada – CLIREF

23.11.1. Relatório financeiro

23.11.2. Relatório final.

**24. Próximo Concílio: Igreja organizadora e data**

**25. Leitura e aprovação da ata**

**26. Censura fraternal**

**27. Comentários individuais**

**28. Encerramento: Oração, cântico final e declaração de encerramento.**

**ARTIGO 9. Eventualmente assinar o termo de compromisso confessional das IRB.** Está pendente a assinatura do termo por parte do Pr. Madson Marinho, o qual será feito em outra ocasião.

**ARTIGO 10. Comissões internas.** As seguintes comissões internas são estabelecidas:

**1. Comissão 1:** Assuntos: **Apresentação dos Candidatos a seminarista (Conversa fraternal).**

12 da pauta: **Pb. Ecildo Bastos, Pr. Marcel Tavares, Pr. Pereira Neto e Pr. Elissandro Rabêlo.**

**2. Comissão 2:** Assuntos: **Correspondências do Pr. Abram de Graaf.**

14 da pauta: **Pr. Iraldo Luna, Pr. Laylton Coelho e Pb. Washington Aguiar.**

**3. Comissão 3:** Assuntos: **Relatório da CESIH.**

23.7 da pauta: **Pr. Marcel Tavares, Pr. Madson Marinho, Pr. Alexandrino Moura e Pb. Bruno Pereira.**

**4. Comissão 4:** Assunto: **Relatório da CLIREF.**

23.11 da pauta: **Pb. Geraldo Henrique, Pb. Ademir Souza e Pb. Joseilton Rocha**

**5. Comissão 5:** Assunto: **CCIE e Relatório da Comitiva.**

23.4 e 23.4.1 da pauta: **Pb. Chris Boersema, Pb. Bruno Pereira e Pb. Rodolfo Lima.**

**ARTIGO 11: Aprovação de chamado estendido para o Pr. Marcel Tavares, por parte da Igreja Reformada de Cabo Frio.**

**1. Admissibilidade.** Admissível.

**2. Material.** Carta-chamado da IR de Cabo Frio; Resposta à carta-chamado; Atestado de Doutrina e Conduta e liberação do Pr. Marcel Tavares.

**3. Decisão.**

a. Aprovar o chamado do Pr. Marcel Tavares;

b. Louvar a Deus por esta grande bênção para a congregação em Cabo Frio-RJ e de Caraguatatuba-SP.

**ARTIGO 12: Relatório da Ajuda Confederacional para Complementação do Sustento pastoral do Ministro da Palavra (Ponto 15.1 da pauta).**

**1. Admissibilidade.**

a. **Consideração.** Conforme a decisão do 31º Concílio/maio/2018, Artigo 108, os relatórios das igrejas sobre o apoio que estão recebendo da confederação devem agora ser enviados para a CNPP.

b. **Decisão.** O Concílio julga que esse assunto não é admissível.

**ARTIGO 13: Censura Fraternal.** Não é feito uso da palavra.

**ARTIGO 14: Encerramento de sessão.** Às 12h05 a sessão da manhã é encerrada após oração dirigida pelo Pr. Laylton Coelho.

**Sessão da tarde, segunda-feira, 04/11/2019**

**ARTIGO 15. Reinício.** Às 14h03, Pr. Elton da Silva faz uma leitura do Salmo 46 e convida Pr. Alexandrino Moura para dirigir uma oração.

**ARTIGO 16. Mudança de delegado.** O Pb. Rodolfo Lima, delegado da IR do IPSEP, assume o lugar como delegado em lugar do suplente, Pb. Ademir Souza. O Pb. Rodolfo fica de pé em demonstração confessional.

**ARTIGO 17. Trabalhos de Comissões.** O Concílio decide entrar em recesso até as 16h00 para que as comissões internas realizem seus trabalhos.

**ARTIGO 18. Retorno.** Às 16h05 o Concílio retoma os trabalhos à mesa.

**ARTIGO 19. Relatório Interino sobre Previdência para os Ministros da Palavra. (Ponto 22.1 da pauta).**

1. **Admissibilidade.** Admissível.
2. **Material.** Relatório interino da Igreja Reformada de Unaí;
3. **Considerações.** O relatório apresenta que a comissão continua desenvolvendo o seu trabalho.
4. **Decisão.** Agradecer o relatório da Comissão.

**ARTIGO 20. Relatório Interino sobre o desenvolvimento de um devocionário (Ponto 22.2).**

1. **Admissibilidade.** Admissível.
2. **Material.** Relatório interino da Igreja Reformada de Unaí sobre o desenvolvimento de um devocionário;
3. **Considerações.** O relatório apresenta que a comissão continua desenvolvendo o seu trabalho, mas ainda será mais eficiente no recolhimento dos textos por parte dos pastores e presbíteros.
4. **Decisão.** Agradecer o relatório da Comissão.

**ARTIGO 21. Relatório dos visitantes eclesiais.** A sessão é fechada. Os visitantes eclesiais apresentam relatório da visitação eclesial realizada à Igreja Reformada de Maceió, em 10 de outubro de 2019, pelos visitantes Pb. Ademir Souza e Pr. Pereira Neto.

**ARTIGO 22. Convite e dispensa de conselheiro.** Estando o Pb. Chris presente, e sendo ele visitante, foi convidado a participar no tratamento do assunto do artigo 21 e, logo após o tratamento, ele foi dispensado.

**ARTIGO 23. Notícias das igrejas. Notícias da Igreja Reformada de Cabo Frio. (Ponto 15.3 da pauta).** Notícias são dadas verbalmente.

**ARTIGO 24. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 25. Encerramento da sessão.** A sessão da tarde é encerrada às 17h54, após uma oração dirigida pelo Pb. Ecildo Bastos.

**Sessão da manhã, terça-feira, 05/11/2019**

**ARTIGO 26. Reinício.** A sessão da manhã é iniciada às 08h31 com uma leitura em 1 Pedro 5.1-11 feita pelo Pr. Pereira Neto, seguida de oração. Todos cantam o Salmo 131.

**ARTIGO 27. Relatório do Instituto João Calvino – IJC (Ponto 23.2).**

1. **Admissibilidade:** Admissível.

2. **Material:** Relatório do Instituto João Calvino

3. **Observações:**

- a. O relatório apresenta informações sobre os cursos oferecidos; a escala de professores, as conferências realizadas; a revista Diakonia; os planos para oferecer um curso de Mestrado; as matrículas realizadas no último período; as previsões de entrada de novos alunos; o recebimento de bolsas do exterior; os contatos e reuniões com a CET; o andamento das recomendações da Comissão de Avaliação Externa e sobre a administração financeira;
- b. Algumas igrejas estão irregulares com as contribuições ao IJC;
- c. Os alunos têm recebido bolsas de estudos doadas pela Junta de Missões de Aldergrove (Canadá);
- d. É apresentada uma planilha de orçamento para o ano de 2020.

#### **4. Considerações:**

- a. Registra-se com alegria a presença de vários alunos no instituto;
- b. Destaca-se o bom andamento dos planos de organizar um curso de mestrado no IJC em cooperação com o Canadian Reformed Theological Seminary (CRTS);
- c. As doações enviadas pela missão de Aldergrove têm servido para apoio de alguns alunos. Esses valores foram estabelecidos num acordo particular entre o IJC e a Junta de Missão de Aldergrove.
- d. A direção do IJC esclarece como foram os procedimentos para obter as bolsas para alunos do IJC e compartilha que a Missão de Aldergrove se comprometeu em manter durante o ano de 2019 os valores integrais e a partir de janeiro de 2020 até a conclusão do curso esses valores serão reduzidos em 50%.

#### **5. Decisão:**

- a. Agradecer pelo bom relatório do Instituto João Calvino;
- b. Agradecer ao diretor e secretário do IJC pelos esclarecimentos oferecidos a este concílio;
- c. Admoestar as igrejas que estão irregulares a regularizarem suas contribuições.

**ARTIGO 28. Convite e dispensa de conselheiros.** O diretor do IJC, Pr. Jim Witteveen, e o secretário do IJC, Pb. Ademir Souza, são convidados para fazer parte das discussões do assunto do Artigo 27 e logo após são dispensados.

**ARTIGO 29. Parecer conciliar para instituição da Congregação de Paulista. (Ponto 13 da pauta).**

**1. Admissibilidade.** Admissível

**2. Material.**

- a. Pedido da Congregação Reformada de Paulista a IR do IPSEP;
- b. Pedido de parecer favorável da IR do IPSEP para instituição da congregação de Paulista.

**3. Decisão.**

- a. Louvar a Deus pelo avanço da obra de Deus em nosso meio;
- b. De maneira unânime, dar o parecer favorável a instituição da Congregação Reformada de Paulista.

**ARTIGO 30. Agradecimento.** Registra-se uma palavra de gratidão a Deus por parte de Pr. Elienai Batista. Pr. Laylton Coelho dirige uma oração de gratidão a Deus por este momento especial. Canta-se o hino 70 “Da Igreja, o fundamento”.

**ARTIGO 31. Convite e dispensa de conselheiro.** O Pr. Elienai Batista, pastor na congregação de Paulista, é convidado a participar da discussão do assunto do artigo 29 e em seguida é dispensado.

**ARTIGO 32. Pedidos de Conselho.** Os delegados da Igreja Reformada do IPSEP apresentam dois pedidos de conselho. Conselhos são dados.

**ARTIGO 33. Convite e dispensa de conselheiros.** Pr. Elienai Batista e Pr. Jim Witteveen são convidados para tratar dos assuntos do artigo 32 e em seguida são liberados.

**ARTIGO 34. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 35. Encerramento da sessão.** A sessão da manhã é encerrada às 12h15, após uma oração dirigida pelo Pb. Geraldo Henrique.

## **Sessão da tarde, terça-feira, 05/11/2019**

**ARTIGO 36. Reinício.** A sessão da tarde é iniciada às 14h11 com uma leitura no Salmo 133 feita pelo Pr. Marcel Tavares, seguida de oração. Em seguida todos cantam o Salmo 133.

**ARTIGO 37. Assinatura do termo de compromisso confessional das Igrejas Reformadas do Brasil.** Pr. Madson Marinho da Silva assina o termo de compromisso confessional das IRB.

**ARTIGO 38. Leitura e aprovação da ata.** São lidos e aprovados os artigos de 1 a 38 desta ata.

**ARTIGO 39. Recesso para trabalhos das comissões.** O Concílio entra em recesso até às 16h05.

**ARTIGO 40. Reinício.** Às 16h13 a sessão é reaberta.

**ARTIGO 41. Mudança de delegado.** O Concílio decide tratar do ponto 12 da pauta sobre a apresentação de candidatos a seminaristas. Considerando que o delegado Pb. Rodolfo Lima, da IR do IPSEP, também é um candidato a seminarista, o Pb. Ademir o substitui como delegado na mesa.

**ARTIGO 42. Apresentação de candidatos a seminarista das IRB (ponto 12 da pauta).** A Comissão apresenta seu trabalho.

**1. Admissibilidade.** Admissível

**2. Material.** Cartas de apresentação dos candidatos Matteus Batista dos Santos e Rodolfo dos Santos Lima (IR do IPSEP); Atestados de Doutrina dos candidatos Matteus Batista dos Santos e Rodolfo dos Santos Lima; Cartas de apresentação dos candidatos Mateus Carlos Freire e Victor Hugo Santos de Lira (IR de Maragogi); Atestados de doutrina e conduta dos candidatos Mateus Carlos Freire e Victor Hugo Santos de Lira; Carta de apresentação do candidato Willams Santos da Silva (IR do Grande Recife) e atestado de conduta do candidato Willams Santos da Silva.

**3. Considerações.** A comissão interna elaborou uma lista de 11 perguntas que serviram de guia para uma conversa fraternal com cada um dos candidatos e recomenda que este Concílio receba como seminaristas das Igrejas Reformadas do Brasil os cinco candidatos avaliados.

**4. Decisão.**

a. Receber os candidatos Matteus Batista dos Santos, Rodolfo dos Santos Lima, Mateus Carlos Freire, Victor Hugo Santos de Lira e Willams Santos da Silva como seminaristas das Igrejas Reformadas do Brasil;

b. Dar graças a Deus e desejar as bênçãos de Deus na vida desses homens que se dedicam ao estudo da Palavra, com vistas ao serviço de pastoreio das igrejas de Cristo;

c. Solicitar que os respectivos Conselhos providenciem a assinatura do Contrato de Seminarista de cada um de seus seminaristas.

**ARTIGO 43. Mudança de delegado.** Pb. Rodolfo Lima assume o lugar de seu suplente, Pb. Ademir Souza.

**ARTIGO 44. Nomeação de Conselheiros para tratar do assunto “Cartas de Pastor Abram” (Ponto 14 da pauta).** Para a discussão deste assunto, o Concílio convida os irmãos Pr. Thyago Lins, Pb. Chris Boersema e Pr. Jim Witteveen para servirem como conselheiros na discussão deste assunto.

**ARTIGO 45. Cartas de Pastor Abram de Graaf ao Concílio. (Ponto 14 da pauta).** A comissão apresenta uma proposta de carta para envio ao pastor Abram de Graaf.

**1. Admissibilidade.** Admissível

**2. Material.** Cartas do pastor Abram direcionadas ao Concílio.

**3. Decisão.** Aprovar o envio da seguinte correspondência ao pastor Abram de Graaf:

**De:** 34º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil, reunido na cidade de Esperança-PB, no período de 4 – 8 de novembro de 2019

**Para:** Pr. Abram de Graaf

**Assunto:** Resposta à correspondência enviada ao 34º Concílio das IRB

Caro Pr. Abram de Graaf,

Graça e paz, da parte de Deus nosso Pai, e do Senhor Jesus Cristo.

As IRB, reunidas em concílio, receberam sua correspondência e consideraram suas questões.

Inicialmente, queremos esclarecer o pedido feito pelo 31º Concílio das IRB. Tal Concílio no artigo 83, concordando inteiramente com o relatório da CAT, decidiu solicitar a cada irmão que fazia parte da CLIREF, durante o período de trabalho na tradução e publicação do livro, que se pronunciasse quanto ao parecer do relatório sobre o livro, descrevendo a sua posição sobre o mesmo. Apenas isso.

Esclarecendo essa questão inicial, gostaríamos de responder às suas perguntas.

*1) Qual é o caráter do relatório do CAT?*

R1. O relatório é uma análise teológica sobre o conteúdo do livro solicitada pelo 30º Concílio. A análise destacou duas questões teológicas relacionadas ao uso de imagens em pregações e ao pecado da homossexualidade. Então, o relatório é um parecer teológico de como o livro abordou esses assuntos.

*2) O relatório traz uma declaração sobre a doutrina da igreja e deve ser considerado como um complemento das confissões das igrejas? Quer dizer: uma quarta forma de unidade, que todos devem assinar?*

R2. Não. O relatório apenas reconhece que a homossexualidade é condenada como pecado à luz das Escrituras, tanto em sua prática quanto no âmbito dos desejos e volições. O 31º Concílio confirmou que esse é o ensino das Escrituras. Logo, não é um complemento confessional, mas uma decisão sobre pontos teológicos surgidos no livro a ser publicado pelas igrejas. Não entendemos que seja uma quarta forma de unidade que todos devem subscrever; mas entendemos que esse é o ensino Bíblico, e como decisão conciliar deve ser respeitada.

*3) Se for uma declaração complementar sobre a doutrina das igrejas, o posicionamento a respeito do conteúdo desse relatório está no mesmo nível que a subscrição das confissões?*

R3. Não é uma declaração complementar sobre a doutrina da igreja, mas a posição das IRB quanto ao modo como o assunto é tratado no livro.



4) *Quer dizer: a solicitação do Concílio sobre o posicionamento a respeito do conteúdo do relatório da CAT deve ser observada como a solicitação que pode ser feita de acordo com a forma da subscrição das confissões?*

R4. Não é isso, já foi respondido.

Tendo respondido, queremos acrescentar o seguinte.

1. Para nós, o assunto da homossexualidade não é sensível. Não temos dificuldade em lidar com essa questão, pois consideramos que as Escrituras têm clareza ao tratar dela.
2. A lógica em solicitar a opinião dos membros da CLIREF tem a ver com nosso entendimento de que os membros da CLIREF são responsáveis por todo o processo de publicação do livro. Isso inclui o fato de membros da própria comissão pediram a inserção de assunto da homossexualidade no referido comentário.
3. Como acreditamos que a abordagem do livro sobre o assunto não é bíblica, desejamos saber até que ponto os membros desta comissão das igrejas concordam com o posicionamento do livro sobre a questão.
4. A CLIREF representa diretamente as IRB, por isso é responsável pelo que publica em nome das igrejas. Ela não é simplesmente uma publicadora de livros, mas uma representante do entendimento teológico e doutrinário das igrejas. Qualquer ensino contrário às Escrituras promovido pelos livros publicados pela CLIREF trará prejuízos para as IRB.
5. Além disso, entendemos que os pastores das nossas igrejas são também responsáveis pelo que ensinam ou promovem um ensino dentro ou fora das igrejas.
6. Não queremos nenhum tipo de debate e subscrição, mas apenas uma simples declaração do que concorda ou discorda em relação ao parecer apresentado pela CAT.
7. As igrejas decidiram que o ensino abordado sobre homossexualidade na edição acrescentada do livro é contrário às Escrituras. Por isso, a edição acrescentada não deve ser usada como instrumento de apoio à catequese nas nossas igrejas. Ainda assim, o ensino deste acréscimo sobre homossexualidade não deve ser reproduzido em nossas igrejas.

Esperamos ter respondido às suas indagações, e aguardamos as suas respostas.

Fraternalmente,

Igrejas Reformadas do Brasil reunidas no 34º Concílio, na cidade de Esperança-PB

Moderador – Pr. Elton da Silva

Secretário – Pb. Elias Barbosa

**ARTIGO 46. Dispensa de conselheiros.** Os Conselheiros são dispensados.

**ARTIGO 47. Notícias das igrejas.** A IR do Grande Recife apresenta um relatório de notícias de sua igreja e suas duas congregações missionárias. O texto escrito segue abaixo:

Atualmente o Conselho da IRGR é composta é composto por 4 oficiais (1 Ministro da Palavra, 1 Presbítero e 2 Diáconos).. O termo dos dois diáconos se encerra no dia 30 de dezembro de 2019. A IRGR tem 48 membros comungantes e 39 batizados. A IRGR se reúne em dois locais: Camaragibe e Beberibe (Recife). Os membros estão espalhados em 6 cidades (Paudalho, São Lourenço, Camaragibe, Recife, Olinda e Paulista).

O Conselho tem recebido ajuda dos missionários Abram de Graaf e Jim Witteveen com conselhos, estudos e pregações.

Foi ministrado um curso preparatório para homens servirem no ofício. O curso começou no dia 11 de julho até o dia 5 de setembro. Todos os homens foram incentivados a participarem desde curso. Houve um bom número de participantes de homens neste curso. O Conselho da Igreja pediu indicações de nomes após o curso preparatório e todos os nomes indicados já foram visitados. Provavelmente em dezembro teremos eleições.

Temos recebidos um bom número de visitantes na congregação em Camaragibe e temos também alguns visitantes em Beberibe.

Este ano foi iniciada aula de catequese em Camaragibe. Ainda não se iniciou catequese em Beberibe devido a dois fatores: 1) a carga de trabalho do Ministro da Palavra e 2) devido a situação financeira. Há dois cultos no Dia do Senhor, onde o Ministro prega nas duas congregações; em Alberto Maia há estudo bíblico nas quartas-feiras e nas sextas-feiras catequese; além de visitas semanais; e todas as últimas sextas-feiras de cada mês há um encontro dos homens na casa de um membro.

Em 2019 a IRGR estendeu um chamado ao Pr. Lucio para trabalhar em Caruaru e Pr. Elissandro Rabelo para em Fortaleza. E pela graça de Deus os dois aceitaram e foram instalados.

A IRGR é grata pela ajuda dos missionários Abram e Jim pelo apoio dado ao conselho. Em especial queremos destacar a ajuda do Pr. Jim que tem nos ajudados com pregação na IRGR e na Congregações de Caruaru e Fortaleza, estudo preparatório para o ofício, estudos em Tabatinga na casa do irmão Willams; e também ajuda nos trabalhos missionários em Caruaru e Fortaleza como representante da Junta de Missão de Aldergrove.

## Congregações

### Fortaleza

A Congregação Missionária de Fortaleza recebeu o seu Ministro, Pr. Elissandro Rabelo, no dia 04 de agosto de 2019 em um culto solene dirigido pelo Pr. Alexandrino Moura. Isso trouxe grande alegria aos irmãos que a mais de 10 anos desejavam ter o seu próprio pastor. Atualmente a congregação tem no seu grupo de liderança um 1 Ministro da Palavra, 1 presbítero e 2 diáconos. A congregação tem 28 membros comungantes e 15 membros batizados. Além dos cultos dominicais, a congregação realiza reuniões de orações semanais, estudos para jovens e aulas de discipulado para profissão de fé. No momento seis pessoas estão se preparando para professar a fé. O grupo de liderança tem realizado visitas evangelísticas nos lares de pessoas que expressam desejo de receber a palavra e que são indicadas pelos membros.

O pastor está organizando um curso para homens que será iniciado em breve. A congregação também deseja ter seu próprio local de culto, uma vez que se reúne em um prédio alugado que já está apertado para comportar todos os membros e alguns visitantes. O objetivo do grupo de liderança é trabalhar, sob a supervisão da IRGR, para instituir a congregação em tempo apropriado.

### Caruaru

A congregação Reformada em Caruaru surgiu como um trabalho da Igreja Congregacional Conservadora de Campina Grande-PB, em 2001. Desde o início, a liderança e a membresia se inclinaram à Reforma. Com a permissão da igreja mãe, eles adotaram o adjetivo “Reformada” em lugar de “Conservadora”. Posteriormente a igreja se desligou da Igreja Congregacional de Campina Grande. Desejando progredir na tradição reformada, os membros buscaram o apoio da IRB Maragogi, recebendo ajuda durante o ano de 2007. Desde seu começo, a igreja enfrentou muitos problemas, principalmente, pela constante mudança de liderança. Em 2011, já tendo o Pr. José Pereira Neto como seu ministro, um novo contato foi feito com as IRB, por meio dos missionários de Aldergrove (Surrey, à época) Pr. Kenneth Wieske e Julius VansPronsen. Em 2012 a igreja foi recebida como uma congregação da Igreja Reformada do Grande Recife.

Em 2017, o Pr Pereira aceitou o chamado da IR em São José da Coroa Grande e deixou a congregação em Caruaru aos cuidados do Senhor Jesus confiados aos oficiais da IRGR. Depois de dois anos sem um ministro trabalhando efetivamente em Caruaru, no final de 2018, a IRGR chamou o Pr Lucio Manoel para trabalhar como missionário nessa congregação. Sua instalação aconteceu no culto da manhã do Domingo 7/7/2019. Pastor Kenneth Wieske pregou e dirigiu a solenidade de instalação, ajudado pelo Pr Elton Silva, ministro da IR em Esperança-PB. Pr. Pereira Neto também estava presente. Pb. Josinaldo Batista representou o Conselho nesta solenidade. Na noite do mesmo Domingo, pastor Lucio pregou seu primeiro sermão como o novo ministro da congregação. O projeto Missionário em Caruaru é apoiado financeiramente pela Missão de Aldergrove.

Depois de um período de dificuldades para manter a supervisão pastoral dos membros da congregação em Caruaru, o Conselho da IRGR e o seu missionário local iniciaram visitas pastorais, visando o restabelecimento da Ceia do Senhor, que está sem acontecer faz vários meses. Os Diáconos e o Pr. Jim também ajudaram com estas visitas. Todas as famílias ativas da congregação já foram visitadas e a Ceia será restabelecida nas próximas semanas. As visitas têm sido muito bem recebidas pelos membros.

Várias atividades congregacionais estão aos poucos sendo restabelecidas. Os estudos bíblicos semanais estão acontecendo às quartas-feiras, 19:30; Aulas de catecismo estão sendo administradas aos filhos da aliança, às sextas-feiras, 19h. Considerando o contexto missionário, as aulas foram abertas para visitantes. Essa iniciativa tem dado bons resultados; Visitantes regulares estão recebendo estudos preliminares com o Regimento das IRB, antes de progredirem para a Catequese; Eventualmente, o tempo disponível após o culto dominical da manhã tem sido aproveitado para tratar de algum assunto importante para a congregação.

A congregação retomou as contribuições confederacionais em julho de 2019.

A congregação tem mostrado um forte desejo de servir ao Senhor e estão muito alegres com tudo que o SENHOR tem feito no meio dos santos. Como diz o Salmo 126.3 “ *Grandes coisas fez o Senhor por nós, e, por isso, estamos alegres*”.

**ARTIGO 48. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 49. Encerramento da sessão.** Às 18h25 a sessão é encerrada após uma oração feita pelo Pr. Madson Marinho.

## Sessão da manhã, quarta-feira, 06/11/2019

**ARTIGO 50. Início da sessão.** Às 08h45 a sessão é iniciada com leitura Bíblica no Salmo 67 feita pelo Pr. Elissandro Rabelo. Canta-se o Salmo 96, seguido de uma oração.

**ARTIGO 51. Mudança de delegados.** Pb. Chris Boersema substitui o Pr. Madson Marinho como delegado da IR de Maragogi; Pb. Ademir Souza substitui o Pr. Laylton Coelho como delegado da IR do IPSEP.

**ARTIGO 52. Leitura e aprovação da ata.** São aprovados os artigos de 39 a 52.

**ARTIGO 53. Relatório da Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior e relatório da Comitativa Brasil-Canadá (Ponto 23.4 e 23.4.1 da pauta).** A Comissão Interna apresenta seu trabalho.

**1. Admissibilidade.** Admissível.

**2. Material.** Relatório interino da CCIE e relatório da Comitativa Brasil-Canadá.

**3. Observações.**

a. Conforme seu relatório interino, a CCIE tem cumprido vários itens do seu mandato, porém outros ainda estão em andamento ou pendentes;

b. No mês de junho foram feitos contatos iniciais com as Igrejas Reformadas da Venezuela - IRV. Porém, neste momento aguardamos mais interação da parte deles;

c. Em uma correspondência recebida das Igrejas Reformadas no Canadá, no dia 05/07/2019, os irmãos destacam um texto da ata do seu último Sínodo nacional, realizado em maio deste ano, onde há decisões sobre seu relacionamento com as IRB. Estas decisões são:

i. Expressar gratidão pelo desejo contínuo das Igrejas Reformadas do Brasil (IRB) de crescer em conhecimento e fidelidade;

ii. Continuar o relacionamento de “Comunhão Eclesiástica” (Ecclesiastical Fellowship / EF) com as IRB por meio das regras adotadas;

iii. Dar o mandato à Comissão de Relações com Igrejas no Exterior (Committee on Relations with Churches Abroad / CRCA):

A. Fazer uso de toda oportunidade para ter contato com as IRB e de prover encorajamento a essa federação de igrejas;

B. Visitar as IRB pelo menos duas vezes antes do próximo sínodo;

C. Trabalhar em consulta e cooperação com a CanRC em Aldergrove e a CanRC em Hamilton-Cornerstone (e suas igrejas apoiadoras), tendo em vista o seu trabalho missionário no Brasil;

D. Submeter seu relatório às igrejas 6 meses antes do próximo sínodo geral.

d. No relatório da Comitativa ao Canadá os irmãos fazem as seguintes cinco recomendações às IRB:

i. Que IRB precisam dar grande importância a comunicação e aos contatos com as igrejas irmãs apoiadoras no Canadá. Por isso, os concílios e as igrejas que recebem apoio devem ser zelosos no envio de relatórios para as igrejas irmãs apoiadoras, mantendo uma comunicação viva que estimula a cooperação fraternal existente entre apoiadoras e apoiadas.

ii. Que as IRB enviem às CANRC, pelo menos, um delegado fraternal para participar de seus sínodos gerais e realizar turnês que divulguem a obra reformada no Brasil e a importância de nossa cooperação para a Reforma das igrejas brasileiras.

iii. Que as IRB agradeçam as Juntas de Missões das igrejas de Aldergrove e de Cornerstone por toda atenção, cuidado e custos com nossa viagem e estada dentro do Canadá. Sentimos o amor dos irmãos de modo prático e não só em palavras.

iv. Que as IRB agradeçam aos Pastores Julius VanSpronsen e Jonathan Chase por toda hospitalidade familiar e todo serviço prestado aos membros da comissão.

v. Que as IRB agradeçam ao Pastor Jim Witteveen por seu inestimável serviço em favor da viagem de nossa comitiva ao Canadá. Este servo foi nosso intérprete, motorista e anfitrião.

e. O custo total para as IRB, desta viagem da comitiva ao Canadá, foi de R\$21.455,21.

f. As IRB, por meio da CCIE, enviaram o Pb. Elias Barbosa para participar na Conferência Internacional da De Verre Naasten (DVN) em Zwolle, Holanda, entre as datas de 08 a 22 de maio deste ano. Esta viagem foi custeada pela DVN. O Pb. Elias Barbosa enviou um relatório desta viagem e participação na conferência às igrejas;

g. A CCIE solicitou que este Concílio recomendasse a indicação de nomes para participar da semana de relações internacionais do Sínodo GOES/2020;

h. O 33º Concílio, no artigo 76, recomendou que este 34º Concílio estabelecesse um mandato para os delegados que irão representar as IRB no Sínodo GOES/2020.

#### **4. Considerações.**

a. Conforme as decisões no último Sínodo Geral das igrejas irmãs no Canadá, elas expressam gratidão a Deus pelo crescimento e fidelidade das IRB, e decidem manter o nível de relacionamento eclesial conforme tem sido pelos últimos vários anos;

b. As cinco recomendações da Comitiva Brasil-Canadá são boas e pedem decisões deste Concílio;

c. O custo da viagem da Comitiva Brasil-Canadá foi relativamente alto, especialmente diante do quadro de saúde financeira de nossas igrejas;

d. Os contatos com as Igrejas Reformadas da Venezuela - IRV estão sendo feitos via WhatsApp com dois pastores, mas a CCIE aguarda um meio oficial para a continuidade dos contatos;

e. A participação de delegados das IRB nestas conferências internacionais da DVN tem sido proveitosa para tais delegados e também para os laços fraternais entre as IRB e as GKv;

f. O 33º Concílio já decidiu enviar dois delegados das IRB ao Sínodo Geral das GKv em janeiro de 2020. O Concílio reconhece que será custoso enviar dois delegados para participação no Sínodo de GOES/2020, mas considera ser de suma importância a manutenção dessa decisão.

#### **5. Decisão.**

a. Agradecer à CCIE pelo relatório interino e o bom trabalho feito até o momento;

b. Louvar a Deus e expressar gratidão ao Senhor pelos fortes laços fraternais com as igrejas irmãs no Canadá, assim como por todo o apoio que continuamos a receber destas igrejas;

c. Que devido à grande importância da comunicação e dos contatos com as igrejas irmãs apoiadoras no Canadá, encorajar as igrejas que recebem apoio a serem zelosas no envio de relatórios para as igrejas irmãs apoiadoras;

d. Que, havendo as condições financeiras necessárias, e mediante aprovação no segundo concílio do ano anterior ao ano do Sínodo no Canadá, seja enviado pelo menos um delegado fraternal das IRB para participar dos sínodos gerais das CANRC a cada três anos. A CCIE ficará responsável por encaminhar uma proposta de decisão a esse Concílio.

e. Agradecer às Juntas de Missão das igrejas de Aldergrove e de Cornerstone por toda atenção, cuidado e custeio da viagem e estada da comitiva dentro do Canadá. A CCIE irá elaborar e enviar esta carta;

f. Reconhecer, com gratidão, aos Pastores Julius VanSpronsen e Jonathan Chase por toda hospitalidade familiar e todo serviço prestado aos membros da comitiva. A CCIE irá elaborar e enviar uma carta de gratidão a estes irmãos;

g. Expressar gratidão ao Pastor Jim Witteveen por seu inestimável serviço em favor da viagem de nossa comitiva ao Canadá. A secretaria deste Concílio irá elaborar e enviar esta carta;

h. Alertar a CCIE e a todos delegados e comitivas das IRB que fazem viagens ao exterior que sejam cautelosos e atenciosos quanto aos preços de passagens aéreas quando fazem uso da conta da confederação;

i. Agradecer ao Pb. Elias Barbosa pelo relatório de sua participação na conferência internacional da DVN em maio deste ano;

j. Expressar gratidão à DVN pelo convite para dois delegados de nossas igrejas participarem de sua conferência internacional, e também pelo custeio da viagem de um delegado em maio deste ano. A CCIE irá elaborar e enviar esta carta;

k. Enviar os seguintes delegados como representantes das IRB para participarem da semana de relações internacionais do Sínodo GOES/2020 das GKv: Pr. Iraldo Luna e Pb. Chris Boersema com o seguinte mandato:

I - Representar as IRB e levar um pronunciamento deste Concílio às GKv;

II – Atentar para as discussões e decisões que serão tomadas nesse sínodo em relação a temas que podem afetar nossas relações;

III – Investigar se há igrejas ou grupos que se opõem a direção tomada pelas GKv, e procurar se reunir com eles a fim de:

A - estimulá-los a fidelidade e estreitamento dos contatos com outras igrejas fieis no mundo para serem fortalecidos ao compartilharem das alegrias e sofrimentos que fazem parte do bom combate da fé;

B – investigar quais medidas e planos os irmãos pretendem tomar ou estão tomando acerca do futuro;

C – perguntar se há maneiras em que nossas igrejas podem apoiar e ajudá-los.

IV – Apresentar um relatório às igrejas e à CESIH com antecedência mínima de dois meses do primeiro Concílio ordinário de 2020.

**ARTIGO 54. Censura Fraternal.** É feito uso da palavra.

**ARTIGO 55. Encerramento da sessão.** Às 12h19 a sessão da manhã é encerrada após oração do Pr. Pereira Neto.

### **Sessão da tarde, quarta-feira, 06/11/2019**

**ARTIGO 56. Reinício dos trabalhos.** A sessão da tarde é iniciada às 14h09, com leitura bíblica em Provérbios 3.5-8 feita pelo Pb. Elias Barbosa. Canta-se o hino “Fortalece a Tua Igreja”, seguido de uma oração.

**ARTIGO 57. Mudança de delegados.** O suplente da IR de Esperança-PB, Pb. Franciano Pereira, assume o lugar do delegado Pb. Joseilton Rocha.

**ARTIGO 58. Relatório da Comissão de Literatura Reformada (Ponto 23.11 da pauta).** A comissão interna apresenta seu trabalho.

**1. Admissibilidade.** Admissível.

**2. Material.** Relatório da CLIREF.

**3. Observações.**

a - A CLIREF enviou o seu Relatório Final ao 34º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil.

b - Este relatório dá as seguintes informações às igrejas acerca da execução de seu mandato:

- I. Considerando a decisão do 32º Concílio, Art. 81, item 5, alínea b, deixou de fazer parte do mandato da CLIREF o envio da carta aos autores do livro Comentário do Catecismo de Heidelberg solicitando autorização para seguir com a publicação desse livro;
- II. A CLIREF solicitou ao Pr. Abram de Graaf uma lista dos direitos autorais que ele adquiriu em nome da Confederação e está aguardando uma resposta;
- III. A CLIREF enviou, em 14/10/2019, a carta aos autores do livro Comentário do Catecismo de Heidelberg em cumprimento à decisão do 32º Concílio, Art. 81, decisão “a” que foi reiterada no 33º Concílio;
- IV. Quanto à decisão do 32º Concílio, Art. 81, item 5, alínea c, inciso iv, a CLIREF não a cumpriu por entender que, apesar de constar em seu mandato, não é o seu papel enviar carta às IRB com essa instrução;
- V. Quanto à decisão do 33º Concílio, Art. 32, item 4, decisão “iii”, a CLIREF solicita que o Concílio aponte “a quem deve ser repassado o saldo de R\$ 13.904,08, caso a CLIREF não continue por mais um mandato”;
- VI. A CLIREF enviou, em 14/10/2019, carta ao Pr. Abram de Graaf em cumprimento à decisão do 32º Concílio, Art. 81, decisão “g” que foi reiterada no 33º Concílio;
- VII. A CLIREF informa, ao contrário do que ficou registrado no 33º Concílio, que as 87 cópias do livro Comentário do Catecismo de Heidelberg ainda não foram destruídas por falta de reunião presencial dessa comissão;
- VIII. Foi apresentado relatório financeiro, havendo como saldo: R\$ 13.904,08 em espécie e R\$ 7.980,00 em estoque de livros (valor estimado pela comissão), totalizando R\$ 21.794,08;
- IX. A CLIREF propõe que a Confederação decline em favor do Pr. Abram de Graaf todos os seus direitos autorais, bem como todos os arquivos eletrônicos na fase de publicação em que estiverem. Os direitos autorais das obras em comento foram adquiridos pelo Pr. Abram de Graaf, contudo, na função de preposto das Igrejas Reformadas do Brasil;
- X. A CLIREF propõe vender o seu estoque de livros aos seguintes preços: R\$ 12,50, cada exemplar do livro “Jó, o Rico”; R\$ 7,00, cada exemplar do livro “Cuidando da igreja: o ofício de presbítero”;

- XI. A CLIREF propõe que o valor arrecadado com a venda do seu estoque de livros seja revertido para a conta Ministério da Palavra;
- XII. A CLIREF propõe que os livros porventura restantes sejam distribuídos no próximo concílio às igrejas da Confederação por meio de seus delegados.

#### **4. Considerações.**

- a. Há itens do mandato que ainda não foram cumpridos:
  - I. A destruição dos exemplares do livro “Comentário do Catecismo de Heidelberg” ainda não foi realizada.
  - II. Não houve o envio de carta com instruções às igrejas (decisão do 32 Concílio, Art. 81.5.c.iv).
  - III. Devido a falta de clareza acerca do destinatário, a CLIREF não realizou o depósito do saldo de R\$ 13.904,08 destinado ao devocionário.
- b. Há uma lista de obras cujos direitos da confederação estão em nome do Pr. Abram de Graaf;
- c. Há um estoque de livros em posse da CLIREF que precisa de uma destinação;
- d. É necessário dar instruções sobre para onde repassar o valor destinado à publicação de um devocionário.

#### **5. Decisão.**

- a. Agradecer à CLIREF pelo trabalho realizado até agora;
- b. Que a destruição dos 87 exemplares da obra “Comentário do Catecismo de Heidelberg” pode ser feita, assim que possível, por dois membros da CLIREF;
- c. Que a CLIREF deve cumprir o seu mandato de enviar uma carta com instruções as igrejas, de acordo com decisão do 32 Concílio, Art. 81.5.c.iv;
- d. Que a CLIREF envie carta aos autores agradecendo a confiança e informando que por falta de condições para publicá-las as IRB não tem mais interesse nos direitos autorais dessas obras;
- e. Autorizar a CLIREF a oferecer a livrarias e revendedores o estoque dos livros pelo valor que a comissão estabelecer;
- f. Destinar o valor adquirido dessa venda à conta Ministério da Palavra;
- g. Depositar na conta da igreja de Unaí o valor destinado ao devocionário;
- h. Estender o mandato da CLIREF até o próximo concílio ordinário.

**ARTIGO 59. Recesso.** Às 15h55 o Concílio entra em recesso até às 17h para continuação dos trabalhos das comissões internas.

**ARTIGO 60. Retorno.** Às 17h20 retornam-se os trabalhos à mesa.

**ARTIGO 61. Mudança de delegado.** O Pb. Joseilton Rocha assume seu lugar como delegado em substituição ao seu suplente, Pb. Franciano Costa.

**ARTIGO 62. Relatório da Comissão de Educação Teológica (ponto 23.3 da pauta).**

##### **1. Observações.**

- a. Não há relatório interino;
- b. O Concílio faz perguntas e considerações para os membros da comissão;



c. Desde a sua formação, ainda não houve uma reunião da CET completa, incluindo suas duas sub-comissões;

d. Dois membros da CET presentes no Concílio (sub-comissão acadêmica) informam que têm tido reuniões com o IJC.

**2. Considerações.** Não houve relatório interino da CET ao último Concílio ordinário;

### **3. Decisão.**

a. Encorajar os membros da CET nos seus trabalhos;

b. Lamentar que ainda não houve uma reunião da CET completa;

c. Exortar a CET a enviar um relatório interino ao próximo Concílio.

**ARTIGO 63. Pedidos de Conselho.** A sessão é fechada. A IR de Maceió faz um pedido para consentimento para prosseguir com aplicação do artigo 65 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a exclusão.

**ARTIGO 64. Pedidos de Conselho.** A sessão é fechada. A IR de Unaí faz um pedido para consentimento para prosseguir com aplicação do artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com o 2º anúncio.

**ARTIGO 65. Notícias das Igrejas.** A IR de São José compartilha notícias de sua igreja, conforme texto abaixo:

A IR de São José da Coroa Grande, fica localizada na Av. João Francisco de Melo, n. 470. A igreja é composta por um conselho formado por dois presbíteros, dois diáconos e um ministro da palavra. Temos 45 membros comungantes, 21 membros batizados, 5 visitantes que estão estudando para futuras profissões de fé. O conselho tem desenvolvido suas atividades de visitas pastorais e diaconais com boa ordem, além das visitas há alguns idosos e enfermos da congregação.

Temos a regularidade de dois cultos aos domingos sempre sendo realizado culto matinal: às 8h da manhã e vespertino às 19h, a igreja realiza um almoço comunitário todo terceiro domingo de cada mês onde sempre é um bom momento de comunhão. A Santa Ceia do Senhor é ministrada sempre no terceiro domingo de cada mês. Às quartas feiras às 19h:30 temos (estudo bíblico e oração), a sociedade das mulheres se reúne todas as sextas-feiras, aos sábados temos atividades com os jovens a cada 15 dias, uma reunião com os homens da congregação é realizada uma vez por mês sempre aos sábados. Todos os sábados à tarde temos aulas Bíblicas para visitantes como o Pr. Pereira Neto. No dia 21 de setembro tivemos uma noite de louvor e comunhão com uma boa presença da IR de Maragogi em comemoração a mais um ano de gratidão ao trabalho realizado em nossa amada igreja. No ano passado foram realizados 3 batismos e houve um casamento, este ano foi realizado um batismo de uma filha da aliança no domingo passado. De forma geral a igreja tem crescido na comunhão e no uso dos dons para a glória de Deus e a boa edificação dos santos. Damos graças a Deus por seus cuidados.

“Grandes coisas fez o Senhor por nós, pelas quais estamos alegres”. Salmos 126:3

**ARTIGO 66. Notícias das igrejas.** A IR de Unaí apresenta notícias verbais de sua congregação em Brasília.

**ARTIGO 67. Notícias das igrejas.** A IR de Maragogi apresenta as notícias de sua igreja e suas congregações. O texto segue abaixo:

Caros irmãos, reunidos aqui em Concílio, trazemos notícias da Igreja Reformada do Brasil em Maragogi. Louvamos a Deus porque Ele tem sido gracioso e tem cuidado dessa igreja de Cristo

em Maragogi. Atualmente nossa igreja é composta de duas congregações, sendo uma no centro de Maragogi e outra no distrito de Barra Grande. Além destas duas temos também duas congregações missionárias sob nossos cuidados. Há 16 km de Maragogi temos uma congregação missionária em Barreiras do Boqueirão, onde atualmente não temos um pastor missionário atuando. E há 3.000 km de Maragogi temos a congregação missionária em Colombo, PR, sob nossos cuidados. Lá o Pr. Adriano Gama tem trabalhado como missionário desde 2014. Somando todos os membros nessas quatro congregações chega a um total de 190 almas, sendo 124 comungantes e 66 batizados. Na região das três congregações em Maragogi, Barra Grande e Barreiras temos apenas um culto pela manhã, que é realizada no prédio da igreja no centro de Maragogi. Então, não congregações em Barreiras e Barra Grande temos apenas o 2º culto e os irmãos nessas congregações devem participar do culto da manhã em Maragogi. Porém, lamentavelmente, há resistência perceptível da parte de alguns membros. E isso tem sido um desafio para os presbíteros. Neste ano de 2019 o nosso ministro da Palavra, Pr. Iraldo Luna, aceitou o chamado estendido a ele para servir na congregação Reformada em Brasília. Então, ele encerrou seus trabalhos em Maragogi no final de junho. Durante esse processo nossa igreja chamou o candidato Madson Marinho para ser o ministro da Palavra de nossa igreja. Ele aceitou nosso chamado e foi ordenado no dia 16 de junho. Desde então essa transição tem ido bem e sido abençoada por Deus. Em outubro deste ano houve a excomunhão de 10 membros comungantes. Esse fato foi triste para nossa igreja, porém muito necessária. Nosso Conselho tem feito muito trabalho no pastoreio e disciplina dos membros da igreja. Nesse mesmo mês de outubro também houve um anúncio de exclusão de um membro batizado que estava afastado da igreja há mais de 10 anos. Temos alegria em compartilhar que pela graça de Deus esse membro reagiu às exortações e tem demonstrado sinais visíveis de arrependimento. Outra notícia interessante e de motivo para louvar a Deus é o fato de haver um grupo de visitantes frequentes que estão saindo da Igreja Assembleia de Deus ao descobrirem e estudarem cada vez mais a doutrina Reformada. Por fim, louvamos a Deus pela obra do Espírito Santo na vida de dois irmãos em nossa igreja, onde estes têm firmado cada vez mais o seu desejo de estudar para o ministério da Palavra. O irmão Victor Lira é seminarista de nossa igreja e já iniciou seus estudos no IJC em janeiro deste ano. O Dc. Mateus Freire também foi indicado pela nossa igreja e agora é um seminarista nosso que já iniciou seus estudos preparatórios para ingressar no IJC no início de 2020. Deus tem sido muito bom e gracioso para com nossa igreja. Louvado seja o Seu nome desde agora e para sempre.

#### **Dados da IR de Maragogi.**

**Total de membros:** 190 (124 comungantes e 66 batizados)

**Total de membros em Maragogi:** 108 (69 comungantes e 39 batizados)

**Total de membros em Barra Grande:** 46 (27 comungantes e 19 batizados)

**Total de membros em Barreiras:** 16 (11 comungantes e 5 batizados)

**Total de membros em Colombo:** 20 (17 comungantes e 3 batizados)

**Total de oficiais:** 2 ministros da Palavra, 4 presbíteros, 3 diáconos

**Oficiais:** Dc. Renato (Barra Grande), Dc. Mateus (Maragogi), Dc. Luíz (Colombo), Pb. Freire (Maragogi), Pb. Hermes (Maragogi), Pb. Washington (Barra Grande), Pb. Chris (Maragogi), Pr. Madson (Maragogi), Pr. Adriano (Colombo).

**ARTIGO 68. Censura fraternal.** Não é feito uso da palavra.

**ARTIGO 69. Encerramento da sessão da tarde.** Às 18h37 a sessão é encerrada após oração feita pelo Pb. Ademir Souza.

## Sessão da manhã, quinta-feira, 7 de novembro de 2019

**ARTIGO 70. Início da sessão.** Às 8h30 a sessão é iniciada com leitura bíblica no Salmo 101 feita pelo Pr. Alexandrino de Araújo Moura, seguida de oração. Canta-se o Salmo 67.

**ARTIGO 71. Leitura e aprovação da ata.** São lidos e aprovados os artigos de 53 a 71.

**ARTIGO 72. Comissão de Relações Eclesiásticas com Igrejas no Brasil - CREIB (Ponto 23.5 da pauta).**

### 1. Observações.

- a. Não há relatório;
- b. O único membro da CREIB no Concílio responde algumas perguntas.

### 2. Considerações.

- a. Há pelo menos um ano a CREIB não tem relatado sobre os trabalhos de seu mandato;
- b. Os trabalhos da CREIB são muito importantes para a busca pela unidade da Igreja de Cristo no Brasil.

### 3. Decisão.

- a. Encorajar a CREIB a manter a boa prática da apresentação de relatórios interinos nos Concílios;
- b. Encorajar a CREIB a relatar as dificuldades para a execução de seu mandato;
- c. Exortar a CREIB quanto a execução dos trabalhos de seu mandato.

**ARTIGO 73. Relatório da Comissão de Credos e Formas (23.6 da pauta).**

**1. Admissibilidade.** O documento enviado pela Comissão de Credos e Formas não apresenta qualquer comparativo nem qualquer instrução acerca de como tratar o documento e por isso é julgado inadmissível.

### 2. Observações.

- a. Os dois membros presentes respondem a algumas perguntas que foram feitas;
- b. Faltam apenas três formas para finalizar os trabalhos da Comissão de Credos e Formas, a saber: Forma para Celebração da Santa Ceia durante todo o ano; Forma para Administrar o Santo Batismo aos Filhos dos Crentes e Forma para o Batismo de Adultos;
- c. Houve uma falha em enviar um documento com recomendações e instruções para finalizar o trabalho.

**3. Considerações.** Esse trabalho é muito importante para a Confederação.

**4. Decisão.** Encorajar a Comissão a apresentar seu relatório no próximo Concílio.

**ARTIGO 74. Relatório da Comissão de Estudos da Situação das Igrejas Holandesas - CESIH (23.7 da pauta).** Pr. Thyago Lins é convidado para participar das discussões deste assunto como conselheiro por ser membro da comissão.

**1. Admissibilidade.** É admissível

**2. Observação.**

a. O relatório da CESIH traz a decisão do Sínodo Geral das CanRC, realizado em Edmonton-Alberta, entre os dias 14 a 23 de maio do corrente ano, acerca do relacionamento fraternal com as GKv. As amadas igrejas irmãs do Canadá, por unanimidade, decidiram descontinuar o relacionamento fraternal com as GKv.

b. O relatório da CESIH traz recomendações, cujos destaques para este concílio são os seguintes:

i. Observar se haverá, no próximo Sínodo GKv/2020, uma mudança de posição quanto a decisão anterior sobre o ingresso das mulheres nos ofícios.

ii. Enviar dois delegados das IRB à Semana de Relações Internacionais (7-11 de janeiro) do Sínodo Goes-2020 (preferencialmente um membro da CCIE e outro da CESIH). Nesta semana os delegados das IRB terão permissão para dar uma palavra de aconselhamento (anúncio oficial) àquele Sínodo.

iii. Estabelecer, no Concílio Esperança/PB/2019, as diretrizes que comporão a fala dos delegados das IRB na Semana de Relações Internacionais.

iv. Considerar seriamente a descontinuidade dos relacionamentos eclesiásticos com as GKv no primeiro Concílio das IRB em 2020, caso não haja nenhuma alteração no status quo das GKv. Tendo em vista que:

- a. Uma decisão de descontinuidade dos relacionamentos pode forçar mais membros fiéis das Gkv a tomarem decisões contra as decisões anti-bíblicas dos Sínodos.
- b. Tal decisão mantém a reciprocidade com igrejas fiéis que já tomaram tal decisão.
- c. Tal decisão protege os membros de nossas igrejas das más influências teológicas e de práticas anti-bíblicas.
- d. Tal decisão coopera para a verdadeira catolicidade entre as igrejas fiéis de Cristo.

### **3. Consideração.**

a. Que nossas igrejas irmãs no Canadá, no seu Sínodo Geral em Edmonton-AB em maio de 2019, descontinuaram seu relacionamento fraternal com as igrejas irmãs da Holanda;

b. Que a Conferência Internacional de Igrejas Reformadas – ICRC (International Conference of Reformed Churches) suspendeu, em julho de 2017, a membresia das GKv;

c. Que há uma decisão de nossas igrejas de enviar delegados ao Sínodo de GOES/2020, para transmitir uma palavra de exortação, na esperança de testemunhar uma reversão da decisão tomada no Sínodo Meppel (2017) e também para servir com um relatório com recomendações acerca da continuidade ou não dos laços com as GKv;

d. É necessário que este Concílio elabore um pronunciamento das IRB para os delegados levarem ao Sínodo GOES/2020.

### **4. Decisão.**

a. Agradecer à CESIH pelo bom trabalho feito e o relatório interino enviado;

b. Que o pronunciamento dos delegados que participarão da semana internacional do Sínodo GOES/2020, apontados no Artigo 53.5.k será a seguinte:

Estimados irmãos do Sínodo Geral das Igrejas Reformadas da Holanda na cidade de Goes.

A cooperação entre as Igrejas Reformadas do Brasil e os irmãos da Holanda remonta aos anos 60, quando recebemos em nosso meio alguns pastores holandeses para promover a expansão do Reino de Deus em nosso país com a fiel pregação do evangelho. Como filhos espirituais que experimentaram durante quase 60 anos uma relação amorosa, e gozaram da vossa generosidade no compartilhar de vossa fé, nos dirigimos a vós com profunda tristeza em nosso coração, mas também com a coragem advinda do amor e do zelo que compartilhamos em Cristo Jesus nosso Senhor.

Em nossos Sínodos temos acompanhado com atenção e reagido às decisões tomadas em vossos Sínodos Gerais quanto a mulheres nos ofícios da igreja baseadas em uma nova hermenêutica. Também temos testemunhado as reações de outras igrejas fiéis ao Senhor no exterior, bem como a ICRC, quando 24 das 31 igrejas votantes na Conferência Internacional de 2017 em Jordan, Ontário, foram a favor de suspender a membresia das GKV na conferência. Isso é uma evidência da reprovação veemente das posições doutrinárias e práticas de vossas igrejas. Apesar disso, temos percebido que os Sínodos das GKV têm se recusado obstinadamente a ouvir as exortações feitas e aparentemente endurecido cada vez mais o coração.

As novas doutrinas e práticas que têm se instalado em vosso meio não estão mais em conformidade com a pureza do Evangelho, nem com as confissões reconhecidamente Reformadas. Queremos enfatizar que elas não estão em harmonia com aquela doutrina que no passado ouvimos de vossos lábios e que nos geraram na fé e nos mantiveram firmes no Senhor até o dia de hoje.

Como servos de Cristo, e na unidade de fé da Igreja, chamamos vocês, mais uma vez ao arrependimento! Fazemos isto com orações e lágrimas. Se a quebra dos laços de fraternidade com tantas igrejas não tem sido suficiente para fazê-los refletir e abandonar as suas novas posições teológicas, pedimos que considerem que vocês estão quebrando os laços com o próprio Cristo. Ele é o cabeça de uma só igreja, cujo corpo está unido na comunhão de uma só e verdadeira fé.

Por causa disso estamos novamente atentos às decisões deste Sínodo GOES/2020, e já considerando seriamente a descontinuidade dos nossos laços fraternais em consonância com a Palavra de Deus, nossos Símbolos de Fé e o Regimento de nossas igrejas, bem como as decisões já tomadas por igrejas que respeitamos como fiéis. Um forte exemplo são nossas igrejas irmãs no Canadá, que em seu Concílio Geral neste ano de 2019, rompeu os laços fraternais com vossas igrejas.

Contudo, não queremos fazer isto sem antes informar-vos face a face como estamos fazendo agora (Mt.18.15-20). Nossas igrejas estão orando enquanto este pronunciamento é dirigido a vós. É o nosso mais sincero desejo que haja arrependimento de vossa parte para que estejamos unidos como igreja católica de Cristo neste mundo em trevas que precisa de transformação pela renovação de nossa nova mente em Cristo. (Rm.12.1-2)

Por fim, “tende cuidado, irmãos, jamais aconteça haver em qualquer de vós perverso coração de incredulidade que vos afaste do Deus vivo; pelo contrário, exortai-vos mutuamente cada dia, durante o tempo que se chama hoje, a fim de que nenhum de vós seja endurecido pelo engano do pecado. Porque nos temos tornado participantes de Cristo, se, de fato, guardamos, até o fim, a confiança que, desde o princípio, tivemos” (Hebreus 3.12-14). Assim, recebam essas nossas palavras no amor de Cristo e guardamos a vossa reação.

Fraternalmente,

Em nome do 34º Concílio Nacional das Igrejas Reformadas do Brasil, realizado em Esperança-PB

Pastor Elton da Silva - Moderador

Presbítero Elias Barbosa - Secretário

**ARTIGO 75. Censura fraternal.** É feito o uso da palavra.

**ARTIGO 76. Recesso.** Às 12h15 a reunião entra em recesso após oração pelo Pb. Rodolfo Lima.

#### **Sessão da tarde, quinta-feira, 7 de novembro de 2019**

**ARTIGO 77. Reinício.** Às 14h08 a sessão da tarde é iniciada com leitura bíblica em Filipenses 2.1-11 pelo Pb. Bruno Pereira. Canta-se o Salmo 105 e em seguida é feita uma oração.

**ARTIGO 78. Pronunciamento dos delegados das IRB para as GKv.** O texto é aprovado e inserido no Artigo 74.4.b desta ata. Nesse momento o Concílio agradece o trabalho do conselheiro Pr. Thyago Lins e o dispensa da mesa.

#### **ARTIGO 79. Comissão de Análise Teológica de Hinos e Salmos - CATHS (23.8 da pauta)**

**1. Admissibilidade.** Admissível.

**2. Material.** Relatório da CATHS.

#### **3. Observações.**

- a. A Comissão está trabalhando para ter duas versões de cada Salmo, sendo uma harmônica e outra genebrina;
- b. A comissão também está trabalhando com aproximadamente 200 hinos;
- c. Já foram feitas avaliações nos salmos de 1-24;
- d. O trabalho de elaborar o hinário é muito extenso, considerando que estão usando os hinários provisórios das IR do IPSEP e de Maceió.

#### **4. Considerações.**

- a. O trabalho é bem extenso e o prazo dado pelas igrejas é curto para a entrega de um trabalho pronto;
- b. Uma igreja informa que não há clareza se o material que está sendo usado pela CATHS deve ser considerado como um tipo de hinário oficial de uso obrigatório nas igrejas.

#### **5. Decisão.**

- a. Agradecer à CATHS pelo bom trabalho realizado até aqui e por seu relatório interino;
- b. Estender o mandato da comissão até o último concílio de 2022;
- c. Que as igrejas, em concílio, considerem para aprovação os Salmos e hinos que forem revisados e apresentados pela CATHS ao longo de seu mandato;
- d. Que os Salmos e hinos que forem sendo aprovados sejam colocados no site das IRB para serem usados pelas igrejas.

#### **ARTIGO 80. Relatório das Contas de Ministério da Palavra e da Confederação.**

**1. Admissibilidade.** O Concílio julga o relatório admissível, mas destaca-se que as igrejas não tiveram acesso ao material com antecedência, já que o mesmo foi apresentado durante o Concílio.

## **2. Observações.**

- a. São feitas perguntas e considerações ao Pb. Ademir Souza, um dos tesoureiros da confederação;
- b. O relatório apresentado é preliminar, pois uma versão mais detalhada e oficial será compartilhada com as igrejas;
- c. Com base no relatório preliminar o saldo da Conta Ministério da Palavra em 31/10/2019 é de R\$ 138.044,36;
- d. Com base no relatório preliminar o saldo da Conta da Confederação em 31/10/2019 é de R\$ 42.750,29;
- e. Algumas igrejas continuam não informando aos tesoureiros sobre seus depósitos para ajudar na identificação.

## **3. Decisão.**

- a. Agradecer aos tesoureiros que administram as contas da confederação pelo bom trabalho que eles têm feito;
- b. Encorajar as igrejas a lembrarem de informar aos administradores das contas da confederação quando fazem depósitos nas contas das IRB, bem como discriminar a destinação dos depósitos;
- c. Instruir os tesoureiros a enviarem ainda às igrejas a versão final dos relatórios apresentados neste Concílio.

**ARTIGO 81. Relatório da Comissão Nacional de Projetos e Parcerias - CNPP. (23.10 da pauta).** Verifica-se que a CNPP envia seus relatórios para o primeiro concílio de cada ano, e por isso não há um relatório enviado a este Concílio.

## **1. Observações.**

- a. São feitas perguntas ao membro da CNPP, Pb. Elias Barbosa, que está presente;
- b. Perguntas são feitas acerca do apoio da MAB para a construção de prédios e são dadas algumas informações acerca do assunto;
- c. Constata-se que houve envio de pedidos de apoio à CNPP nos últimos meses.

## **2. Decisão.**

- a. Agradecer pelo bom trabalho realizado pela CNPP e pelas informações dadas a este Concílio.
- b. Solicitar à CNPP que em seu próximo relatório traga informações atualizadas acerca da doação da MAB para construção de prédios.

**ARTIGO 82. Próximo Concílio.**

## **1. Observações.**

- a. Em dois concílios recentes a igreja organizadora não teve condições financeiras para organizar o Concílio e por isso pediu apoio da Conta da Confederação, mas sendo feito o pedido fora de um Concílio, por meio do canal de contato dos oficiais;
- b. Há mais de um mês foi liberado pelas igrejas o valor de R\$ 3.000,00 da Conta da Confederação para complementar nas despesas da organização desse Concílio;
- c. Apesar de considerável, o valor liberado representou menos de 50% do custo total para organização do Concílio;
- d. A IR de Esperança apresentou a prestação de contas do valor recebido.

## **2. Decisão.**

### **a. Igreja organizadora.**

- i. Igreja Reformada do Grande Recife e do IPSEP organizem o Concílio;
- ii. Que seja destinado o valor de R\$ 5.000,00 oriundos da Conta da Confederação para organização deste Concílio;
- iii. Que as igrejas organizadoras do próximo Concílio apresentem uma prestação de contas no final daquele Concílio;
- iv. Encorajar as igrejas a enviarem propostas a um próximo Concílio sobre uma solução para ajudar igrejas em dificuldades financeiras com as despesas na organização dos Concílios.

**b. Data do próximo Concílio.** O próximo Concílio ordinário das IRB será realizado no período de 11 a 15 de maio de 2020.

**ARTIGO 83. Aprovação da Ata.** A Ata é lida e aprovada em sua íntegra.

**ARTIGO 84. Comentários individuais.** São feitos comentários. Nesse momento também foram chamadas as irmãs que serviram na organização da limpeza e alimentação durante a semana do Concílio.

**ARTIGO 85. Censura fraternal.** Não é feito o uso da palavra.

**ARTIGO 86. Encerramento.** O Pb. Chris Boersema dirige uma oração final, e em seguida todos cantam o Salmo 65.1-3. Às 20h01 o moderador, Pr. Elton da Silva, declara como encerrado o 34º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil.

---

Pr. Elton Silva, moderador

---

Pr. Alexandrino de Araújo Moura, vice-moderador

---

Pb. Elias Barbosa da Silva, secretário

---

Pb. Bruno da Silva Pereira, vice-secretário